



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 091/97

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FELIX

ASSUNTO AO SR.º DIRETOR DA CEDAE, QUE DETERMINE A AGILIZAÇÃO DO
PROJETO QUE SE ENCONTRA NAQUELE ORGAO, REFERENTE A DISTRIBUIÇÃO
DE ÁGUA PARA O BAIRRO VILA CENTRAL EM ENG.º PEDREIRA

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 05-3-97

Deferida em _____

Encaminhado em 06-03-97 pelo Ofício N.º 027/97

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretaria, _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTÓCOLO
Em 05/03/1997
N.º 091 L.º 001 Fis. 041

INDICAÇÃO

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Sr. Diretor da CEDAE, que determine a agilização do projeto que se encontra naquele órgão, referente a distribuição de água para o bairro Vila Central, em Engenheiro Pedreira.

Japerí, 03 de março de 1997.

SILAS REIS FELIX

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

O bairro Vila Central de há muito vem sofrendo o problema da falta d'água. Ocorre que já existe um projeto em tramitação na CEDAE que solucionará em parte ou totalmente o problema, necessitando, tão somente, que seja agilizado. Por tal motivo a presente Indicação para que haja, com rapidez, uma solução definitiva.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 05/03/97